



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 3/2017

Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial

Designação de órgão de direção intermédia

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro) e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Coordenação do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Aviso n.º 8782/2016, de 23 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 133, de 13 de julho), o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da licenciada Ana Sofia dos Santos Ramos, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata possui o perfil, a experiência profissional e os conhecimentos ajustados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço de coordenação e é provida da adequada aptidão para o exercício do cargo.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, nos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15674-C/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 232, de 29 de novembro) e no artigo 21.º do Regulamento de Unidades Administrativas de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 10177/2014, de 7 de agosto, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8209/2016, de 31 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, de 23 de junho), designo, para o cargo de Coordenador do Núcleo de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Gestão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a órgão de direção intermédia de 3.º grau, a licenciada Ana Sofia dos Santos Ramos, técnica superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação.

Em anexo: Dados Biográficos, assim como o Currículo académico e profissional da licenciada Ana Sofia dos Santos Ramos.

Lisboa, 5 de janeiro de 2017

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)